



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Abertura das Propostas

Convocação Pública: Museu de Arte Sacra, Museu da Imagem e do Som e Paço das Artes

ATA

24/10/18

14H00

AUDITÓRIO DA SEC - 1º ANDAR

SESSÃO

COORDENADA POR

Adriana Sagiani - Assessora Técnica do Gabinete

**COMISSÃO
SERVIDORES DA
PASTA -
CONVOCAÇÃO
PÚBLICA**

- Adriana Sagiani Cavarzere - Assessora Técnica de Gabinete
- Daniella das Neves - Assessora Técnica do Gabinete (AT/GS)
- Denise Silva e Nascimento - Assessora Técnica III - Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico
- Fernanda Fuzio - Assessora Técnica IV (AT/GS)
- Maria Aparecida Pinto - Grupo Setorial de Planejamento e Orçamento de Finanças Públicas
- Maria Carolina Freitas - Assessora Técnica - Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura
- Paulo Roberto O. da Silva - Diretor I - Unidade de Formação Cultural
- Thiago Massolla Couto - Assessor I - Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

ABERTURA

Credenciamento de representantes das Organizações Sociais de Cultura participantes do certame

Nos termos da Resolução SC nº 84, de 12 de setembro de 2018, a Comissão de Servidores da Pasta, coordenada pela Sra. Adriana Sagiani, Assessora Técnica do Gabinete, iniciou, às 14h02, a sessão de recebimento e abertura das propostas para gerenciamento do MUSEU DE ARTE SACRA, MUSEU DA IMAGEM E DO SOM E PAÇO DAS ARTES.

A Sra. Adriana informa aos presentes como se dará o funcionamento da sessão, de acordo com o roteiro anexo, cuja leitura foi realizada na íntegra.

**DAS
OCORRÊNCIAS**

Credenciamento de representantes das Organizações Sociais de Cultura participantes do certame

Assinatura da Lista de Credenciamento dos representantes da Organização Social e Lista de Presença para os participantes da sessão, na presença da Comissão de Servidores da Pasta.

Às 14h10 foi encerrado o credenciamento de novas propostas.

As Organizações Sociais que apresentaram propostas foram representadas nesta Sessão de Abertura por:

- 1) José Carlos Marçal - RG 2439853-6 - (CARGO) Diretor Executivo - Representando a Organização Social Associação Museu de Arte Sacra de São Paulo - SAMAS
- 2) Jacques Kann - RG 5966983-4 - (CARGO) Diretor - Representando a Organização Social Associação do Paço das Artes Francisco Matarazzo Sobrinho - APAF



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

**DAS
OCORRÊNCIAS**

O recebimento dos envelopes com a documentação e propostas para gerenciamento dos objetos culturais da Resolução SC nº 84/2018

A Comissão de Servidores da Pasta recebeu 04 envelopes, sendo 02 referentes ao gerenciamento do MUSEU DE ARTE SACRA; e 02 referentes ao MUSEU DA IMAGEM E DO SOM E PAÇO DAS ARTES, contendo os documentos requeridos na Resolução SC nº 84/2018.

**DAS
OCORRÊNCIAS**

A conferência da documentação apresentada

Às 14h14, a Sra. Adriana Sagiani dividiu a Comissão de Servidores da Pasta para a realização da conferência dos documentos constantes nos envelopes.

Para a conferência da documentação da Proposta da Organização Social APAF:

- Daniella das Neves - Assessora Técnica do Gabinete (AT/GS)
- Denise Silva e Nascimento - Assessora Técnica III - Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico
- Maria Carolina Freitas - Assessora Técnica - Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura
- Paulo Roberto O. da Silva - Diretor I - Unidade de Formação Cultural

A conferência da documentação foi observada por representante da Organização Social de Cultura, Sr. Jacques Kann.

Para a conferência da documentação da Proposta da Organização Social SAMAS:

- Fernanda Fuzio - Assessoria Técnica do Gabinete (AT/GS)
- Maria Aparecida Pinto - Grupo Setorial de Planejamento e Orçamento de Finanças Públicas
- Thiago Massolla Couto - Assessor I - Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

A conferência da documentação foi observada por representante da Organização Social de Cultura, Sr. Piter Torres de Souza.

A Sra. Adriana explica como se dará a conferência dos documentos, iniciando pelo conteúdo do envelope 1 e o envelope 2 na sequência.

Às 14h15 inicia-se a conferência do envelope 1.

Às 14h46 é finalizada a conferência do envelope 1 e é feita leitura das ocorrências apuradas. Ao final da conferência, os representantes credenciados das Organizações Sociais e demais presentes foram convidados a conferir e a rubricar a documentação entregue no envelope 1. Nenhum dos presentes manifestou interesse em rubricar as folhas.

Às 14h48 inicia-se a conferência do envelope 2.

Às 15h03 é finalizada a conferência do envelope 2 e todos os documentos estão em conformidade. Ao final da conferência, os representantes credenciados das Organizações Sociais e demais presentes foram convidados a conferir e a rubricar a documentação entregue no envelope 2. Nenhum dos presentes manifestou interesse em rubricar as folhas.

**DAS
OCORRÊNCIAS**

A conferência da documentação apresentada **pela APAF - Organização Social de Cultura**

Todos os documentos requeridos no Artigo 3º da Resolução, **item I**, contidos no **Envelope 1**, foram apresentados.

Durante a verificação, a comissão não identificou ocorrências e todos os documentos apresentados estão em conformidade.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

A Proposta Técnica e Orçamentária requerida no Artigo 3º da Resolução, **Item II**, contida no **Envelope 2**, foi conferida e verificada.

A comissão não identificou ocorrências e todos os documentos apresentados estão em conformidade.

Cabe observar que, durante a análise poderão ser constatadas necessidades de correções ou complementos de documentação a serem providenciados pela Organização Social.

Sendo assim, a Comissão considera a documentação e proposta técnica e orçamentária entregues pela Associação do Paço das Artes Francisco Matarazzo Sobrinho (APAF) – Organização Social de Cultura em situação regular, tornando-a **HABILITADA** ao prosseguimento das etapas de análise técnica e financeira por parte da equipe técnica da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico e demais departamentos, nos prazos previstos, para deliberação do Sr. Secretário da Pasta.

**DAS
OCORRÊNCIAS**

A conferência da documentação apresentada **pela SAMAS – Organização Social de Cultura**

Todos os documentos requeridos no Artigo 3º da Resolução, **item I**, contidos no **Envelope 1**, foram apresentados.

Durante a verificação, a comissão identificou que todos os documentos apresentados estão em conformidade, à exceção de:

Item o) cópia simples do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultados do Exercício - DRE do último exercício fiscal concluído, subscrito obrigatoriamente por contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade e pelo representante legal da entidade.

A Comissão estabeleceu o prazo de 5 (cinco) dias corridos para a apresentação do documento assinado.

A Proposta Técnica e Orçamentária requerida no Artigo 3º da Resolução, **Item II**, contida no **Envelope 2**, foi conferida e verificada.

A comissão não identificou ocorrências e todos os documentos apresentados estão em conformidade.

Cabe observar que, durante a análise poderão ser constatadas necessidades de correções ou complementos de documentação a serem providenciados pela Organização Social.

Sendo assim, a Comissão considera a documentação e proposta técnica e orçamentária entregues pela Associação Museu de Arte Sacra de São Paulo (SAMAS) – Organização Social de Cultura em situação regular, tornando-a **HABILITADA** ao prosseguimento das etapas de análise técnica e financeira por parte da equipe técnica da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico e demais departamentos, nos prazos previstos, para deliberação do Sr. Secretário da Pasta.

**DAS
OCORRÊNCIAS**

Eventuais impugnações

Há a regularidade formal dos documentos apresentados, não sendo constatada qualquer



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

irregularidade, bem como não há recomendação de impugnação.

DAS OCORRÊNCIAS

A indicação da data de divulgação do resultado da Convocação Pública

Fica fixado o prazo de até 23 de novembro de 2018 para análise e emissão de parecer técnico sobre as propostas técnicas e orçamentárias (conforme Artigo 7º, Item IV, da Resolução). Após esta data, serão mais 10 (dez) dias para publicação no D.O.E. e na página virtual da SEC (conforme Artigo 20º da Resolução). O prazo de análise pode ser prorrogado por 30 dias, a critério do Titular da Pasta (conforme § 1º, do Artigo 7º da Resolução)

Às 15h19 foi finalizada a sessão.

A lista de presença com todos os participantes, bem como a lista dos representantes das Organizações Sociais credenciadas e o roteiro da sessão de abertura da(s) proposta(s), encontram-se anexas a esta ata.

Assinam a presente ata representantes das Organizações Sociais credenciadas e os membros da Comissão de Servidores da Pasta.

REPRESENTANTES DA(S) ORGANIZAÇÃO(ÕES) SOCIAL(IS) CREDENCIADOS [NOME COMPLETO]:	ASSINATURA:
José Carlos Manuel de Jesus Jaguar Karay José Carlos de Souza	[Handwritten signature]

COMISSÃO DE SERVIDORES DA PASTA [NOME COMPLETO]:	ASSINATURA:
Jéssica Jorgiani Cavalcante	[Handwritten signature]
Paulo Roberto O. do S. W.	[Handwritten signature]
Daniella das Neves	[Handwritten signature]
Marcia Carolina Ferraz	[Handwritten signature]
Denise R. e Nasimoff	[Handwritten signature]
Giuseppe Augusto Costa	[Handwritten signature]
Jessica Fuzio dos Santos Prado	[Handwritten signature]
MARIA APARECIDA PINTO	[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

São Paulo, 24 de outubro de 2018.

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE MONITORAMENTO

Convocação Pública - Sessão Pública de Abertura das Propostas – 24/10/2018

Boa tarde. Daremos início agora à Sessão Pública de Abertura das Propostas em atendimento à Resolução SC nº 84 de 12/09/2018. Meu nome é Adriana Sagiani e eu coordenarei esta Sessão. Peço a todos a gentileza de se acomodarem.

Inicialmente, informarei como será o funcionamento desta Sessão:

- Os representantes das Organizações Sociais interessadas nesta Convocação Pública deverão se apresentar para assinar a lista de credenciamento e entregá-los os dois envelopes previstos.
- Todos os presentes na Sessão Pública deverão registrar-se em lista de presença, com nome legível, nº de documento e assinatura – independente de serem ou não representantes de Organizações Sociais interessadas na presente convocação pública.
- Nos termos da Resolução, destacamos que apenas o representante credenciado de cada OS interessada poderá se manifestar pelo interesse da entidade que representa.
- Após cada representante entregar os envelopes e assinar a lista, todos os presentes deverão sentar-se e permanecerem em silêncio, enquanto a Comissão de Funcionários da Pasta dá início à abertura dos envelopes de nº 1. Cada envelope será aberto e conferido por no mínimo dois funcionários da Secretaria da Cultura, na presença de todos os representantes.
- Os envelopes para os dois objetos culturais em chamamento público – a saber: Museu de Arte Sacra, Museu da Imagem e do Som e Paço das Artes – serão abertos e conferidos simultaneamente.
- A conferência dos envelopes nº 1 deverá levar em conta se o documento indicado corresponde ao documento solicitado na Resolução com a vigência regular e as devidas assinaturas - não há necessidade de cópias autenticadas.
- Na verificação de todos os envelopes nº 1 dos objetos contratuais, os representantes da Comissão de Funcionários da Pasta deverão registrar: se toda a documentação foi devidamente apresentada; se foram detectadas ausências ou não-conformidades; se há necessidade de concessão de prazo adicional para entrega de algum documento pendente, ou se há motivos de impugnação / desclassificação de proposta, nos termos da Resolução.
- Ao término da conferência de todos os envelopes nº 1, a coordenação da Sessão de Abertura reunirá os registros feitos pelos membros da Comissão de Funcionários, e informará aos presentes.
- Caso se verifique ausência de documento, o representante da OS em questão poderá tentar localizá-lo na documentação, em frente à Comissão e demais representantes das outras OSs interessadas, se houver.
- Havendo pendências identificadas pela Comissão, poderá ser concedido prazo adicional de até 5 dias corridos para envio à Unidade Gestora, a saber: Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico. A não-entrega da complementação no prazo indicado implicará a desclassificação da proposta.
- Após a leitura do registro de ocorrências referentes ao envelope nº 1, a coordenação da Sessão de Abertura facultará a todos os presentes a possibilidade de rubricar todas as páginas/folhas da documentação verificada. Aqueles que manifestarem interesse em rubricar, deverão assinar a ATA ao final da Sessão, na condição de observadores. Caso nenhum dos presentes manifeste interesse em rubricar as páginas/folhas da documentação constante do envelope 1, isso deverá ser registrado em ATA, não cabendo questionamentos posteriores a respeito.
- Na sequência, a coordenação da Sessão dará início à abertura do envelope nº 2 pelos membros da Comissão de Funcionários da Pasta, da mesma maneira que foi feita a conferência do envelope 1.
- Mesmo que tenham sido registradas não-conformidades na abertura do envelope nº 1, todos os envelopes nº 2 serão abertos, uma vez que existe a possibilidade de concessão de prazo para



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE MONITORAMENTO

eventual complementação de documentos bem como de apresentação de recurso ao Secretário em relação às decisões da Comissão de Funcionários da Pasta.

- A conferência dos envelopes nº 2 deverá observar se o documento indicado corresponde ao solicitado com as descrições de "títulos" indicadas nos índices do termo de referência para o Plano Estratégico de Atuação e para o Plano de Trabalho – Ações e Mensurações. Deverá observar também se a planilha orçamentária consta da proposta. Não haverá desclassificação de proposta que apresente valor diferente do referencial indicado na Resolução, tendo em vista ser referencial. A avaliação será feita na análise técnica e orçamentária posterior, considerando a pontuação prevista na Resolução.
- Na verificação de todos os envelopes nº 2 dos objetos contratuais, os representantes da Comissão de Funcionários da Pasta deverão registrar: se toda a documentação foi devidamente apresentada; se foram detectadas ausências ou não-conformidades; se há necessidade de concessão de prazo adicional para entrega de algum documento pendente, ou se há motivos de impugnação / desclassificação de proposta, nos termos da Resolução.
- Ao término da conferência de todos os envelopes nº 2, a coordenação da Sessão de Abertura reunirá os registros feitos pelos membros da Comissão de Funcionários, e informará aos presentes.
- Caso se verifique ausência de documento, o representante da OS em questão poderá tentar localizá-lo na documentação, em frente à Comissão e demais representantes das outras OSs interessadas, se houver.
- Após as conferências, todas as páginas/folhas de cada proposta técnica e orçamentária deverão ser rubricadas pelos representantes credenciados das OSs interessadas presentes. Os credenciados presentes poderão, por sua livre e espontânea deliberação, na condição de representante da entidade interessada, abrir mão de rubricar as referidas páginas/folhas, o que deverá constar em ATA, não cabendo questionamentos posteriores.
- Os demais presentes à Sessão poderão acompanhar na mesa a conferência dos envelopes e rubricar todas as páginas, se assim o desejarem, devendo assinar a ATA ao final da Sessão, como observadores.
- Concluídas as verificações, serão apresentados pela coordenação dos trabalhos os posicionamentos da Comissão quanto à habilitação ou não das propostas recebidas para cada objeto contratual.
- Em seguida será elaborada e lida a ATA circunstanciada da Sessão Pública de Abertura, indicando quais as Organizações Sociais participantes, que ocorrências foram registradas na abertura dos envelopes e demais observações previstas na Resolução, lembrando a possibilidade de recurso por escrito ao Secretário quanto às decisões da Comissão nos termos da Resolução de chamamento.
- A ATA também explicitará a data de divulgação dos resultados após as análises técnicas e orçamentárias das Unidades da SEC e a decisão final do Titular da Pasta.
- Estando todos de acordo, a ATA deverá ser assinada pelos representantes credenciados das Organizações Sociais interessadas, pelos membros da Comissão de Funcionários da Pasta e pelos observadores que rubricaram as propostas técnicas e orçamentárias.
- Registra-se ainda que haverá publicação no DOE e no Portal da Transparência, em até dois dias úteis, da relação das Organizações Sociais que manifestaram interesse nesta Convocação Pública, em atendimento à LC 846/1998, art. 6º, § 4º, inciso II e também da ATA.
- Após a assinatura da ATA, a coordenação dos trabalhos encerrará a Sessão.

Caso alguma das pessoas presentes tenha dúvida ou discordância em relação aos encaminhamentos ora apresentados, que poderão ser revidos ou esclarecidos, deverá manifestar-se agora para os devidos esclarecimentos. A não-manifestação implica concordância e aceitação da condução proposta. Estando todos de acordo, daremos início às conferências.